



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação, fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido, é baseada no Art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O presente estudo tem por finalidade atender à necessidade de regularização completa das medidas de segurança contra incêndio nas 19 escolas da rede municipal de ensino, visando à adequação total à legislação vigente e à obtenção ou renovação dos respectivos Alvarás de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI).

Tal medida é indispensável para assegurar a integridade física de alunos (atualmente 5.043), professores, servidores e demais frequentadores das unidades escolares, prevenindo riscos de sinistros e garantindo resposta eficiente em situações emergenciais.

A regularização das edificações escolares, sob a ótica da segurança contra incêndio, configura obrigação legal imposta pela legislação estadual vigente, cujo descumprimento acarreta sanções administrativas, civis e penais.

Atualmente, a rede municipal de ensino encontra-se em situação de não conformidade, possuindo unidades em diferentes estágios de adequação. Identificou-se que diversas escolas ainda não possuem Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) devidamente aprovados pelo Corpo de Bombeiros, enquanto as que possuem ainda necessitam da completa execução das medidas de proteção previstas (instalação de sistemas, equipamentos etc.).

Essa lacuna, seja pela falta de projeto ou pela falta de execução, compromete a obtenção ou renovação do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI), documento essencial para a regular operação das instituições de ensino.

A ausência dessas medidas representa não apenas um risco iminente à segurança, mas também uma vulnerabilidade jurídica e institucional para a administração pública, que deve zelar pelo cumprimento das normas de segurança e pelo direito fundamental à educação em ambientes seguros.

A realização dos serviços por empresa tecnicamente capacitada assegura a correta implementação dos sistemas de segurança exigidos, dentro dos prazos e padrões normativos estabelecidos, promovendo um ambiente escolar mais seguro e regularizado junto aos órgãos de fiscalização.





2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PCA nº DFD 340/2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento do objeto da futura contratação, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, qual seja, prestação de serviços de manutenção de sistemas de proteção contra incêndio e/ou fornecimento de materiais e equipamentos correlatos (extintores, sistemas de hidrantes, bombas de incêndio, sistemas de alarme, iluminação e sinalização de emergência), bem como apresentar os documentos de habilitação previstos na Lei nº 14.133/2021, em especial em seu art. 62, conforme síntese a seguir:

Habilitação Jurídica:

- I. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- III. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- IV. Quando se tratar de CONSÓRCIO, cada empresa dele integrante deve apresentar os documentos relacionados na seção XI e XII da qualificação econômico-financeira deste Edital.
- V. compromisso de constituição de consórcio, se for o caso, atendidos os limites e condições estabelecidos no edital e na Lei nº 14.133/2021.

Regularidade Fiscal:

- I. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- II. Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa);





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

- III. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- IV. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- V. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- VI. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).
- VII. Quando se tratar de CONSÓRCIO, cada empresa dele integrante deve apresentar os documentos relacionados na seção XI e XII da qualificação econômico-financeira deste Edital.

Regularidade Trabalhista:

- I. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Habilitação Econômica – Financeira:

- I. Certidão negativa de matéria falimentar, expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou Certidão Judicial Cível Negativa, da Justiça Estadual, em plena validade;
- II. Comprovação da saúde financeira por meio de indicadores contábeis, calculados com base no balanço patrimonial do último exercício social, cujos resultados deverão ser maiores que 1,0 (um), conforme as fórmulas abaixo:
 - a) Índice de Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- b) Índice de Liquidez Corrente (LC):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- c) Índice de Solvência Geral (SG)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Justificativa para a exigência de índices: A exigência de índices de liquidez superiores a 1,0 justifica-se pela natureza do objeto, que envolve o fornecimento e instalação de equipamentos de alto valor agregado (bombas de incêndio, centrais de alarme e redes de hidrantes Lotes 2, 4 e 5). A contratada deverá demonstrar capacidade financeira para custear a aquisição inicial desses insumos antes das





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

medições e pagamentos pela Administração, mitigando o risco de interrupção dos serviços essenciais à segurança das 19 unidades escolares.

Proporcionalidade por Lotes: Em observância ao princípio do parcelamento, a exigência de Patrimônio Líquido mínimo (10%), caso a licitante não atinja os índices de liquidez previstos, será aplicada de forma proporcional ao valor estimado de cada lote (ou soma de lotes) em que a empresa se sagrar vencedora, garantindo a ampla competitividade e a participação de ME/EPP conforme previsto no item 4 deste estudo.

Habilitação Técnica-operacional (somente para os itens do lote 1):

I. Comprovação de que a licitante possui aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de proteção contra incêndio, contemplando a manutenção de motobombas, redes de hidrantes, centrais de alarme, iluminação de emergência, sinalização e recarga de extintores, conforme os itens pretendidos.

Habilitação Técnica-profissional (somente para os itens do lote 1):

I. Comprovação da existência de profissional de nível superior (Engenheiro ou Arquiteto), pertencente ao quadro permanente da licitante, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada no CREA ou CAU, que comprove a responsabilidade técnica pela manutenção de sistemas de proteção contra incêndio, contemplando motobombas, sistemas de alarme e detecção e recarga de extintores.

Atestado de visita Técnica (somente para os lotes 1,2,3, e 4):

I. Considerando que os serviços serão executados em 19 unidades escolares distintas, com características físicas próprias, sistemas de PPCI em diferentes estágios de implantação e condições variadas de acesso e operação, entende-se que o conhecimento prévio das condições locais é relevante para a adequada elaboração das propostas e para a boa execução contratual.

À luz do art. 63, §§ 2º a 4º, c/c art. 67, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se que o edital venha a exigir, como requisito de habilitação, que as licitantes atestem o conhecimento das condições de execução dos serviços, admitindo-se duas formas de comprovação:

- a) atestado de visita técnica às unidades escolares, emitido pela Administração; ou
- b) declaração formal do responsável técnico da licitante, afirmando possuir pleno conhecimento dos locais, das condições e das peculiaridades da contratação.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

Em qualquer das hipóteses, não se admitirá alegação posterior de desconhecimento total ou parcial do objeto como justificativa para inadimplemento contratual, o que será disciplinado de forma detalhada no Termo de Referência e no edital.

Preferência ME/EPP

Aplica-se à licitação o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos dos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as condições e limites previstos na legislação.

Participação de empresas reunidas em consórcio

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, observadas as condições e limites estabelecidos no art. 15 da Lei nº 14.133/2021 e no edital, inclusive quanto à responsabilidade solidária entre as consorciadas e à exigência de apresentação de compromisso de constituição de consórcio.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Focado na manutenção contínua e conservação do sistema, os quantitativos foram estimados com base na projeção de demanda para os próximos anos (2026-2027), considerando:

- Unidades escolares: número total de 19 unidades da rede municipal, mapeando quantidade de extintores, sinalizações, iluminações de emergência, sistemas de alarme e equipamentos hidráulicos existentes em cada prédio;
- Histórico e periodicidade: necessidade frequente de manutenção (recarga anual de extintores, testes de estanqueidade, ensaios de bombas de incêndio, testes funcionais de sistemas de alarme e luminárias de emergência), com base na rotina de fiscalização e no histórico de intervenções do setor de engenharia;
- Garantia de funcionamento: assegurar que todas as escolas mantenham suas condições de funcionamento e segurança permanentes, evitando interrupções nas atividades letivas por pendências administrativas ou técnicas junto ao Corpo de Bombeiros.

Os quantitativos estimados constam da Planilha abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
1	1	Visita Mensal de Inspeção Preventiva	Mês	24	R\$ 1.298,25	R\$ 31.158,00
	2	Hora Técnica de Eletricista	Hora	200	R\$ 39,99	R\$ 7.998,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

	3	Hora Técnica de Bombeiro Hidráulico	Hora	200	R\$ 27,88	R\$ 5.576,00
	4	Soldador	Hora	200	R\$ 13,33	R\$ 2.666,00
	5	Hora Técnica de Auxiliar de Bombeiro	Hora	200	R\$ 19,30	R\$ 3.860,00
Total (lote 1)						R\$ 51.258,00
2	1	Fornecimento e instalação de Central de Alarme de Incêndio Endereçável	Unidade	10	R\$ 2.289,75	R\$ 22.897,50
	2	Fornecimento e instalação de Acionador Manual de Alarme	Unidade	50	R\$ 129,05	R\$ 6.452,50
	3	Fornecimento e instalação de Detector Óptico de Fumaça	Unidade	50	R\$ 118,98	R\$ 5.949,00
	4	Fornecimento e instalação de Sirene Audiovisual	Unidade	50	R\$ 240,75	R\$ 12.037,50
	5	Fornecimento e instalação de Fiação/Cabeamento para sistema de alarme	Metro	300	R\$ 15,78	R\$ 4.734,00
Total (lote 2)						R\$ 52.070,50
3	1	Fornecimento de Extintor de Incêndio novo - Pó Químico Seco (PQS) 4kg ABC	Unidade	50	R\$ 214,00	R\$ 10.700,00
	2	Fornecimento de Extintor de Incêndio novo - Dióxido de Carbono (CO2) 6kg	Unidade	50	R\$ 815,83	R\$ 40.791,50
	3	Fornecimento de Extintor de Incêndio novo - Água Pressurizada (AP) 10L	Unidade	50	R\$ 220,25	R\$ 11.012,50
	4	Recarga PQS 4kg ABC	Unidade	200	R\$ 62,50	R\$ 12.500,00
	5	Recarga CO2 6kg	Unidade	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
Total (lote 3)						R\$ 97.004,00
4	1	Fornecimento e instalação de Luminária de Emergência Autônoma Led 30 Leds	Unidade	200	R\$ 51,46	R\$ 10.292,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

	2	Fornecimento e instalação de Luminária de Emergência Autônoma 1200 Lumens 2 faróis	Unidade	100	R\$ 161,95	R\$ 16.195,00
	3	Fornecimento e instalação de Placa de Sinalização Fotoluminescente (Rota de Fuga, Extintor, etc.)	Unidade	500	R\$ 20,88	R\$ 10.440,00
Total (lote 4)						R\$ 36.927,00
5	1	Bomba Incêndio 616 TJM 5,0CV 220/380V trifásica	Unidade	5	R\$ 9.448,08	R\$ 47.240,40
	2	Bomba incêndio centrífuga 20 CV-120m3/H-70 MCA	Unidade	5	R\$ 20.962,56	R\$ 104.812,80
	3	Bomba incêndio THSI-18(R)10CV 179MM trifásica 220/380/440	Unidade	5	R\$ 10.882,01	R\$ 54.410,05
	4	Bomba monoestagio BC-22R 1.1/2 7,5 CV trifásica	Unidade	5	R\$ 8.872,69	R\$ 44.363,45
	5	Bomba incêndio centrífuga 15 CV trifásica	Unidade	5	R\$ 10.787,04	R\$ 53.935,20
	6	Abrigo de incêndio 90x60x17cm embutir P/2 mangueiras completas	Unidade	15	R\$ 3.340,28	R\$ 50.104,20
	7	Caixa incêndio 90x60x17cm de sobrepor P/2 mangueiras completas	Unidade	15	R\$ 2.898,23	R\$ 43.473,45
	8	Esguicho BSC 200-23 para mangueira incêndio 1.1/2"	Unidade	30	R\$ 111,73	R\$ 3.351,90
	9	Mangueira para incêndio predial PR1.1/2"x15m	Conjunto	30	R\$ 572,16	R\$ 17.164,80
	10	Hidrante passeio alven.bl conc 30x40cm H=50cm com registro	Unidade	8	R\$ 571,63	R\$ 4.573,04





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

11	Conjunto pressurização para rede de incêndio	Unidade	20	R\$ 4.421,85	R\$ 88.437,00
12	Registro globo 45 rosca bronze 2.1/2"	Unidade	50	R\$ 98,48	R\$ 4.924,00
13	Registro gaveta bronze bruto 1504.NPT.212 2.1/2"	Unidade	50	R\$ 559,26	R\$ 27.963,00
14	Fita teflon veda rosca 18mm x 25m	Metro	500	R\$ 0,19	R\$ 95,00
15	Cap aço carbono schedule 40 2 1/2"	Unidade	50	R\$ 7,05	R\$ 352,50
16	Eletrodo E6013 2x300MM 1 kg	Quilos	20	R\$ 48,03	R\$ 960,60
17	Curva 90 raio longo aço carbono schedule 40 2.1/2"	Unidade	50	R\$ 25,62	R\$ 1.281,00
18	Luva aço carbono schedule 40 2.1/2"	Unidade	50	R\$ 42,19	R\$ 2.109,50
19	Ponta rosca aço carbono schedule 40 S/C preto 2 1/2"	Unidade	50	R\$ 70,99	R\$ 3.549,50
20	Tê 90 aço carbono schedule 40 2.1/2"	Unidade	50	R\$ 49,58	R\$ 2.479,00
21	Tubo aço preto ASTM A53 schedule 40 2.1/2" (8,661kg/m)	Metro	200	R\$ 208,27	R\$ 41.654,00
22	Válvula de retenção horizontal em latão, rosca BSP 2 1/2"	Unidade	50	R\$ 401,24	R\$ 20.062,00
Total (lote 5)					R\$ 617.296,39
TOTAL DOS LOTES					R\$ 854.555,89

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado para identificar as possíveis soluções e os custos para manutenção e adequação dos sistemas de proteção contra incêndio, com consulta a empresas especializadas e a licitações similares em outros municípios.

A partir desta análise, foram identificadas três principais alternativas para estruturar a contratação:

Alternativa A: Lote único (execução integrada com manutenção)

Contratação de uma única empresa para todos os serviços e fornecimentos (itens 1 a 40).

Vantagens: centralização da responsabilidade e gestão contratual simplificada.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

Desvantagens/justificativa para o descarte: elevada heterogeneidade técnica do objeto; risco de restrição à competitividade, com atuação de meros intermediários; dificuldade em atrair fabricantes e distribuidores especializados de segmentos específicos (bombas, eletrônica, extintores etc.).

Alternativa B: Julgamento por item (40 itens)

Contratação por menor preço unitário, item a item.

Vantagens: máxima competitividade por insumo/serviço, alinhamento total ao princípio do parcelamento.

Desvantagens/justificativa para o descarte: geração de grande número de fornecedores, aumentando significativamente a complexidade administrativa para controle, fiscalização e logística de atendimento às 19 escolas; risco de fragmentação excessiva, com dificuldades de coordenação das intervenções necessárias à manutenção dos APPCIs.

Alternativa C: Solução escolhida: licitação por lotes (5 lotes) com Ata de Registro de Preços

A solução selecionada consiste na realização de licitação para formação de Ata de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por lote, estruturados exatamente como descrito na Planilha de Preços (Lotes 1 a 5).

Vantagens:

- Atende ao princípio do parcelamento (art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021), dividindo o objeto em grupos técnica e economicamente homogêneos;
- Amplia a competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas por segmento (serviços de manutenção, sistemas eletrônicos, extintores, bombas, redes de hidrantes);
- Reduz a complexidade em comparação ao julgamento por item, concentrando a gestão em até cinco contratos/fornecedores;
- Permite que a Ata de Registro de Preços funcione como instrumento flexível: o Município poderá registrar quantitativos máximos por lote e acionar os itens conforme a demanda real de cada escola, sem necessidade de nova licitação a cada intervenção;
- Facilita o planejamento e a execução das adequações e manutenções de PPCI, pois cada lote corresponde a um conjunto lógico de soluções (serviços, alarmes, extintores, bombas/abrigos e rede de hidrantes).





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

Além da análise qualitativa das alternativas, a definição da solução por lotes e da própria estimativa de valor considerou a complexidade técnica dos itens que envolvem fornecimento associado à instalação de sistemas de proteção contra incêndio (centrais de alarme, bombas, luminárias, placas de sinalização etc.), razão pela qual se adotaram como referências principais as tabelas SINAPI/RS e SBC, complementadas por consulta ao Compras.gov para validação dos valores praticados no mercado, especialmente no que se refere ao Lote 5 (fornecimento de materiais da rede de hidrantes).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 854.555,89 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme planilha de preços médios.

Para a elaboração do orçamento estimado, foram adotadas como referência as tabelas do SINAPI/RS (competência 02/2026) e do Informativo SBC (edição 04/2026, não desonerado), em razão de se tratar de serviços e fornecimentos vinculados a obras/serviços de engenharia, alguns deles envolvendo fornecimento de materiais atrelado à respectiva instalação, situação em que essas bases constituem referência oficial de preços para contratações custeadas com recursos públicos, incluindo recursos federais.

Aplicou-se BDI de 25,00% para os itens que contemplam serviços com fornecimento de materiais e mão de obra (casos em que há efetiva instalação e montagem em campo) e BDI de 14,64% para o fornecimento exclusivo de materiais e equipamentos. Foram considerados encargos sociais de 112,84% para horistas e 69,95% para mensalistas.

Para o Lote 5, ainda que se trate de fornecimento de materiais (tubos, válvulas, conexões, registros, hidrantes e demais componentes), foram utilizados como balizadores os preços de insumos constantes da tabela SBC e, adicionalmente, foi realizada pesquisa de preços no sistema Compras.gov, a fim de verificar a compatibilidade dos valores adotados com as contratações recentes de órgãos públicos e com os preços praticados pelo mercado.

Após está a realização deste comparativo, constatou-se que os preços constantes na tabela SBC, apresentam-se coerentes com os praticados no mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na estruturação de Ata de Registro de Preços para fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) em sistemas de proteção contra incêndio, por meio de licitação por lotes.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

O objetivo é garantir que as 19 unidades escolares mantenham seus sistemas operacionais e em conformidade com os PPCIs, viabilizando a emissão e renovação dos APPCIs:

Conforme os lotes propostos, a solução contempla:

- a) Lote 1 é composto por serviços técnicos de manutenção, voltados à inspeção preventiva e à execução de intervenções corretivas. Inclui visita mensal de inspeção preventiva (12 meses), horas técnicas de eletricista, de bombeiro hidráulico, de soldador e de auxiliar de bombeiro, todas previstas em 200 horas cada. Esses serviços são essenciais para o acompanhamento contínuo das condições dos sistemas de proteção contra incêndio, a identificação precoce de falhas e a realização de reparos necessários à manutenção da segurança das edificações escolares.;
- b) O Lote 2 contempla o fornecimento e a instalação de sistemas eletrônicos de alarme e detecção de incêndio. Estão incluídas centrais de alarme de incêndio endereçáveis, acionadores manuais de alarme, detectores ópticos de fumaça, sirenes audiovisuais e o respectivo cabeamento para interligação do sistema, em quantitativos dimensionados para atendimento das 19 escolas. Esses componentes visam garantir a detecção precoce de princípios de incêndio e a adequada sinalização sonora e visual em situações de emergência;
- c) O Lote 3 reúne o fornecimento e a manutenção de equipamentos de combate a incêndio portáteis, bem como iluminação de emergência básica. Abrange o fornecimento de extintores de incêndio novos (PQS 4 kg ABC, CO2 6 kg e AP 10 L), todos em 50 unidades, além da previsão de recarga para 200 extintores de cada tipo (PQS 4 kg ABC e CO2 6 kg). Complementa o lote o fornecimento e instalação de 200 luminárias de emergência autônomas em LED (30 LEDs), destinadas a garantir condições mínimas de iluminação em caso de falta de energia;
- d) O Lote 4 é destinado à iluminação de emergência complementar, à sinalização fotoluminescente e ao fornecimento de bombas de incêndio e abrigos. Inclui 100 luminárias de emergência autônomas com 1.200 lúmens e dois faróis, 500 placas de sinalização fotoluminescente (rotas de fuga, localização de extintores e outros elementos de segurança), além de bombas de incêndio de diferentes modelos/capacidades (5 CV, 10 CV, 15 CV e 20 CV), em 8 unidades de cada tipo, e 15 abrigos e 15 caixas de incêndio para duas mangueiras completas. Esse conjunto garante a pressurização adequada da rede de hidrantes e a correta acomodação dos equipamentos de combate a incêndio;
- e) O Lote 5 abrange os componentes da rede de hidrantes predial, compreendendo esguichos, mangueiras, hidrantes passeio, conjuntos de pressurização, registros, válvulas, tubos e conexões





em aço carbono, além de insumos de instalação, como fita veda-rosca e eletrodos para solda. Estão previstos 30 esguichos para mangueiras 1.1/2", 30 conjuntos de mangueira predial 1.1/2" x 15 m, 8 hidrantes passeio em alvenaria/bloco de concreto, 20 conjuntos de pressurização, 50 unidades de diversos registros, luvas, curvas, pontas roscadas, tês e caps em aço carbono SCH 40, 200 metros de tubo aço preto ASTM A53 Sch 40 2.1/2" e 50 válvulas de retenção horizontais em latão com rosca BSP 2.1/2". Esse lote reúne os elementos necessários para implantação, ampliação e manutenção da rede de hidrantes.

A manutenção corretiva (quebra de sensores, falha de bombas, danos por vandalismo, perda de carga de extintores etc.) ocorre de forma assistemática. A Ata de Registro de Preços, estruturada em lotes, permitirá à Administração acionar, sempre que necessário, o fornecedor do lote pertinente à demanda, com maior agilidade e sem a necessidade de instaurar novo processo licitatório.

Ressalta-se que diversos itens contemplados nos Lotes 2, 3 e 4 envolvem não apenas o fornecimento de materiais e equipamentos, mas também a sua instalação e integração aos sistemas de proteção contra incêndio existentes nas escolas (por exemplo, centrais de alarme, detectores, sirenes, luminárias de emergência e bombas de incêndio).

A divisão por lotes permite que empresas especializadas em diferentes nichos (ex: uma empresa especialização na prestação de serviços de manutenção e outra de fornecimento de materiais) ofereçam lances mais competitivos, garantindo a melhor qualidade técnica.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para o parcelamento fundamenta-se na busca pela economicidade e na ampliação da competitividade, em consonância com o art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, que orienta a divisão do objeto em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis.

Considerando que o mercado é composto por empresas com diferentes níveis de especialização (serviços de manutenção, sistemas eletrônicos de alarme, extintores, bombas, tubos e conexões de aço carbono), mostra-se adequado o parcelamento em 5 lotes, tal como definido na Planilha de Preços Médios.

O parcelamento em lotes:

- propicia maior participação de licitantes e potenciais reduções de custo, ao permitir que empresas de menor porte e especializadas concorram em segmentos específicos;
- evita a concentração em único fornecedor para todo o escopo, mitigando o risco de sobrepreço e de desempenho insatisfatório;





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

- reduz a complexidade administrativa em comparação ao julgamento por item, sem sacrificar a competitividade;
- permite maior flexibilidade na utilização da Ata de Registro de Preços, pois o Município poderá utilizar um ou mais lotes conforme as necessidades e a disponibilidade orçamentária.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a futura contratação, pretende-se, em primeiro lugar, garantir condições adequadas de segurança para toda a comunidade escolar do Município de Nova Santa Rita, composta por alunos, professores, servidores e demais usuários das 19 unidades de ensino. A implantação, adequação e manutenção contínua dos sistemas de proteção contra incêndio devem reduzir significativamente o risco de ocorrência de sinistros, bem como proporcionar resposta rápida e eficaz em situações de emergência, preservando vidas e minimizando danos ao patrimônio público.

Busca-se, também, a regularização das edificações escolares perante o Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, por meio da observância integral das exigências constantes dos Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) e da consequente obtenção, renovação e manutenção dos Alvarás de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI). Com isso, a Administração Municipal cumpre não apenas uma obrigação legal, mas também reforça seu compromisso com a oferta de ambientes educacionais seguros e juridicamente regulares.

Outro resultado esperado é assegurar a plena funcionalidade, confiabilidade e prontidão dos equipamentos e sistemas de combate a incêndio, incluindo extintores, hidrantes, bombas, sistemas de alarme e detecção, iluminação e sinalização de emergência. A contratação, estruturada por meio de Ata de Registro de Preços e organizada em lotes, permitirá que a Secretaria Municipal de Educação acione, sempre que necessário, os itens e serviços específicos para correção de falhas, reposição de componentes e execução de manutenções preventivas e corretivas, evitando a paralisação das atividades escolares por falta de condições de segurança.

Por fim, almeja-se conferir maior eficiência à gestão dos recursos públicos destinados à área de segurança contra incêndio, por meio da formação de um registro de preços baseado em valores de referência obtidos junto ao SINAPI e ao SBC, e em sintonia com os princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa. A centralização das demandas em uma Ata de Registro de Preços, com fornecedores especializados por lote, contribuirá para o planejamento adequado das intervenções, para a racionalização dos gastos e para a mitigação de riscos jurídicos e operacionais associados à inadequação dos sistemas de proteção contra incêndio nas unidades escolares.





10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foram identificadas providências específicas a serem tomadas previamente à contratação. O município possui estrutura administrativa adequada para gestão do contrato e fiscalização da execução dos serviços. A secretaria demandante possui servidor com conhecimento técnico suficiente para acompanhamento dos trabalhos e verificação do cumprimento das obrigações contratuais.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação guarda relação com futura contratação específica para a execução de serviços de PPCI nas edificações escolares do Município. Após a conclusão dos levantamentos, adequações e fornecimentos previstos neste processo, poderá ser celebrado contrato próprio para a execução integral das medidas previstas nos PPCIs, conforme projetos e aprovações junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Trata-se, portanto, de contratação correlata e interdependente, uma vez que as etapas se complementam para viabilizar a regularização e adequação das edificações às normas de segurança contra incêndio vigentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de Resíduos Sólidos de Construção Civil	A contratada deverá, sempre que possível, utilizar materiais recicláveis e adotar procedimentos de segregação, armazenamento, transporte e destinação correta dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental;
Descarte de Resíduos Sólidos	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada de descarte dos materiais utilizados, evitando lançamento em áreas não autorizadas e priorizando reaproveitamento e reciclagem;





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

Avaliação Ambiental Prévia	A contratada deverá realizar avaliação ambiental prévia dos locais de execução dos serviços, identificando áreas sensíveis, recursos naturais e potenciais impactos ambientais, adotando, quando necessário, medidas mitigadoras;
Conservação da Vegetação	A contratada deverá manter, sempre que possível, as áreas verdes e árvores existentes. Caso seja necessária a remoção de árvores, deverá ser planejada compensação ambiental por meio do plantio de novas mudas;
Economia de Água e Energia	Deverão ser empregadas práticas sustentáveis, como uso racional de água, instalação de dispositivos economizadores, adoção de sistemas de iluminação eficientes e demais medidas que reduzam o consumo de água e energia.
Controle de Erosão e Sedimentação	Quando aplicável, a contratada deverá adotar medidas de controle de erosão e sedimentação, de modo a evitar que sedimentos e resíduos atinjam córregos, rios, redes de drenagem ou outras áreas sensíveis;
Educação e Sensibilização	A contratada deverá promover ações de conscientização para trabalhadores e funcionários sobre a importância da proteção ambiental e da adoção de práticas sustentáveis durante a execução dos serviços.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na análise dos elementos técnicos e no levantamento das necessidades das 19 unidades escolares, esta equipe de planejamento declara a viabilidade da contratação, estruturada em cinco lotes, para formação de Ata de Registro de Preços.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

A estratégia de licitação por lotes mostra-se técnica e operacionalmente eficaz, pois permite a seleção de empresas especializadas para cada segmento (serviços de manutenção, sistemas eletrônicos, extintores, bombas e rede de hidrantes), garantindo a manutenção corretiva e preventiva necessária para a obtenção e renovação dos APPCIs. A modelagem por SRP confere flexibilidade para atendimento das demandas à medida que surgem, sem necessidade de instauração de novo certame a cada intervenção.

Sob o aspecto econômico, o orçamento foi construído com base em referências oficiais (SINAPI/RS e Informativo SBC), complementadas por pesquisa de mercado e utilização do Painel de Preços para itens de natureza simples, assegurando aderência aos valores praticados e vantajosidade para a Administração. A Ata de Registro de Preços resultante permitirá o atendimento das necessidades de forma imediata, conforme a urgência de cada escola e a disponibilidade de recursos, mitigando riscos jurídicos e garantindo a segurança contínua dos 5.043 alunos, do corpo docente e demais usuários das unidades escolares

Nova Santa Rita, dia 16 de abril de 2026.

Margarete Simon Ferretti
Secretaria Municipal de Educação

Patrik da Silveira Valadão
Diretor de Area
Responsável pela elaboração do estudo técnico preliminar

Responsável pelo desenvolvimento e pela análise técnica dos elementos que compõem o estudo.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

Rodrigo Nascimento Minatto

Engenheiro Civil

MAT. 16223-01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/04/2026 09:11 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pacde340906195>

